

DECRETO Nº 5.955 DE 09/03/2010

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento Geral do Município, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 09 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.018 – Reequipamento do Ensino Fundamental
Elementos de despesa: 82.4.4.90.00.00.00.00.1.0066.0 – Aplicações DiretasR\$ 130.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, fica anulado no projeto e na atividade abaixo o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 09 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.018 – Reequipamento do Ensino Fundamental
Elementos de despesa: 81.4.4.90.00.00.00.00.1.0074.0 – Aplicações DiretasR\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
09 de março de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal